PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar (Pagamento)								
1 - Restos Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR 2019	2.178,70	0,00	2.178,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	100,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,67
CRAD-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTOS A PAGAR 2019	2.759.219,08	0,00	2.677.114,82	0,00	0,00	0,00	0,00	82.104,26
EDU-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	600.022,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.022,67
FMAS-RESTOS A PAGAR 2015	18.451,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.451,12
FMAS-RESTOS A PAGAR 2017	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
FMAS-RESTOS A PAGAR 2018	162.017,54	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.617,54
FMAS-RESTOS A PAGAR 2019	1.191.629,70	0,00	1.174.007,06	0,00	0,00	0,00	0,00	17.622,64
FMAS-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	264.495,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.495,63
FMAS-RESTOS A PAGAR DE 2016	232.240,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.240,91
FMS-RESTOS A PAGAR 2011	222.326,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.326,48
FMS-RESTOS A PAGAR 2012	248.548,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.548,76
FMS-RESTOS A PAGAR 2013	85.619,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.619,41
FMS-RESTOS A PAGAR 2014	67.204,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.204,85
FMS-RESTOS A PAGAR 2015	377.226,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.226,05
FMS-RESTOS A PAGAR 2017	37.731,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.731,76
FMS-RESTOS A PAGAR 2018	1.305.888,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.888,24
FMS-RESTOS A PAGAR 2019	4.238.936,19	0,00	4.122.028,84	0,00	0,00	0,00	0,00	116.907,35
FMS-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	3.458.927,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.458.927,17
FMS-RESTOS A PAGAR DE 2016	847.024,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.024,30
FUN -F-RESTOS A PAGAR 2013	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FUN -F-RESTOS A PAGAR 2015	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FUN -F-RESTOS A PAGAR 2018	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
FUN -F-RESTOS A PAGAR 2019	1.873.933,68	0,00	1.872.533,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
FUN -F-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	2.006.699,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.699,87
FUN -F-RESTOS A PAGAR DE 2016	211.989,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.989,17
FUN-P-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND-RESTOS A PAGAR 2013	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297 4cdb10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FUND-RESTOS A PAGAR 2015	281.285,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.285,15
FUND-RESTOS A PAGAR 2017	44.166,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.166,09
FUND-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND-RESTOS A PAGAR DE 2016	1.439.974,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439.974,45
PREF-RESTOS A PAGAR 2010	171.143,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.143,35
PREF-RESTOS A PAGAR 2013	137.971,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.971,07
PREF-RESTOS A PAGAR 2014	176.277,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.277,83
PREF-RESTOS A PAGAR 2015	605.564,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.564,65
PREF-RESTOS A PAGAR 2017	48.792,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.792,20
PREF-RESTOS A PAGAR 2018	1.612.375,15	0,00	5.319,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.055,40
PREF-RESTOS A PAGAR 2019	1.948.718,91	0,00	1.883.720,50	0,00	0,00	0,00	0,00	64.998,41
PREF-RESTOS A PAGAR 2020	0,00	3.811.923,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.811.923,96
PREF-RESTOS A PAGAR DE 2016	4.160.877,40	0,00	14.502,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.146.374,57
Total :1 - Restos Processados	24.518.332,19	10.142.169,97	11.756.806,18	0,00	0,00	0,00	0,00	22.903.695,98
2 - Restos Não Processados								
CAM-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRAD-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN -F-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN-P-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2019	70.544,42	0,00	0,00	70.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTOS A PAGAR NP 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :2 - Restos Não Processados	70.544,42	0,00	0,00	70.544,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Total :Restos a Pagar (Pagamento)	24.588.876,61	10.142.169,97	11.756.806,18	70.544,42	0,00	0,00	0,00	22.903.695,98

Depósitos (Pagamento)								
3 - Depositos								
CAM-BANCO DO BRASIL-CONSIGNADO	0,00	72.382,50	72.382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -	0,00	261.551,47	261.551,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refere deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297a4cdb10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
CAM-CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - INSS	0,00	237.805,26	237.805,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - RPPS	0,00	37.983,52	37.983,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-DESCONTO PARTIDÁRIO - PTC	0,00	7.875,00	8.000,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00
CAM-IRRF	0,00	412.732,25	412.732,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	424,36	0,00	424,36	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	41.007,48	41.007,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-SALÁRIO FAMÍLIA - INSS	0,00	10.793,64	15.947,78	0,00	5.154,14	0,00	0,00	-0,00
CRAD-INSS	719,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,03
EDU-CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	2.064.505,39	2.057.285,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219,66
EDU-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	0,00	6.818,58	8.269,15	0,00	1.450,57	0,00	0,00	0,00
EDU-CONTRIBUIÇAO SINDICAL	4.742,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.742,48
EDU-CONTRIBUIÇÃO PREV. AO RPPS	0,00	3.019.570,11	3.120.075,49	0,00	100.505,38	0,00	0,00	-0,00
EDU-FALTAS	0,00	7.959,60	7.959,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-GERACARD	7.742,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.742,54
EDU-HAPVIDA	0,00	391.807,83	393.447,30	0,00	1.639,47	0,00	0,00	0,00
EDU-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIRO	6.511,96	68.962,23	61.458,93	0,00	0,00	0,00	0,00	14.015,26
EDU-INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	10.744,47	958.337,51	800.710,52	0,00	0,00	0,00	0,00	168.371,46
EDU-IRPJ	0,00	13.489,17	13.489,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-IRRF	0,00	2.152.530,76	2.152.530,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-ISS	0,00	53.149,67	53.149,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-ODONTOGROUP	0,00	1.006,64	1.000,62	0,00	0,00	0,00	0,00	6,02
EDU-OUTROS	200,17	0,00	0,00	200,17	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.062,98	98.005,03	105.316,95	0,00	248,94	0,00	0,00	0,00
EDU-RESTITUIÇÕES	0,00	881.001,12	881.001,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDU-RPPS	0,00	36.428,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.428,63
EDU-SINDICATO DO PROFESSOR	0,00	67.903,36	68.253,21	0,00	349,85	0,00	0,00	0,00
EDU-VALE ALIMENTAÇÃO	4.762,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.762,26
EDU-VALES-VEM	5.857,17	30.633,31	19.755,69	0,00	0,00	0,00	0,00	16.734,79
FMAS-BENEFÍCIOS	133,63	250,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,43
FMAS-CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	829,67	671,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,06
FMAS-CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	20.096,26	6.713,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.810,18
FMAS-DESCONTO SINDICAL	11.185,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.185,10

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refere deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297 4cdb10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FMAS-FALTAS	3.835,69	1.729,38	5.498,11	0,00	0,00	0,00	0,00	66,96
FMAS-HAP VIDA PLANO DE SAÚDE	7.582,53	2.428,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.010,93
FMAS-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	17.657,14	205.294,06	210.501,68	0,00	34.595,96	0,00	0,00	47.045,48
FMAS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.243,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,02
FMAS-IRRF	0,00	40.979,49	28.388,25	0,00	0,00	0,00	0,00	12.591,24
FMAS-OUTROS	4.447,27	4.812,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.259,34
FMAS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.523,10	1.546,60	1.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754,45
FMAS-PLANO ODONTOLOGICO	608,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608,33
FMAS-RESTITUIÇÕES	0,00	61,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-BENEFICIO	174,30	0,00	0,00	174,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-CONS. BANCO GERADOR-I	447,27	0,00	0,00	447,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	437.923,73	498.220,30	443.607,26	0,00	0,00	0,00	0,00	492.536,77
FMS-CONSIGNADO DO BANCO DO BRASIL	5.743,72	1.541,71	2.101,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.184,21
FMS-CONSIGNADO DO BRADESCO	1.969,68	0,00	0,00	1.969,68	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-CONSIGNADO SETA CARD-I	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-CONTRIBUIÇAO SINDICAL	26.432,41	0,00	0,00	26.432,41	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-FALTAS	0,00	157.855,86	157.855,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-GERACARD	220,78	0,00	0,00	220,78	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-HAPVIDA	17.318,22	22.729,33	21.684,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.362,71
FMS-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIRO	416.172,83	12.340,46	6.176,94	0,00	0,00	0,00	0,00	422.336,35
FMS-INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	222.507,66	1.684.318,08	1.744.436,98	0,00	0,00	0,00	0,00	162.388,76
FMS-IRPF	734,31	1.187.884,30	1.183.081,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536,68
FMS-ISS	775,00	12.105,15	12.880,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-MONGERAL SEGURO	1.313,06	0,00	0,00	1.313,06	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-ODONTOGROUP	131,29	1.250,22	1.242,72	0,00	0,00	0,00	0,00	138,79
FMS-ODONTOVIP	33,90	0,00	0,00	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-OUTROS	499.152,54	1.488,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.641,29
FMS-PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.092,51	34.645,45	31.459,53	0,00	0,00	0,00	0,00	7.278,43
FMS-RESTITUIÇÕES	5.791,47	11.043,75	16.835,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-RPPS	42.639,50	521.791,80	519.310,31	0,00	0,00	0,00	0,00	45.120,99
FMS-SIMCASE	1.251,08	0,00	0,00	1.251,08	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-SINDICATO DO ACS	13.185,38	12.934,50	11.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.417,88

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refere deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297 4cdb10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FMS-VALE ALIMENTAÇÃO	186,12	0,00	0,00	186,12	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS-VALES-VEM	19.612,44	13.159,67	11.808,16	0,00	0,00	0,00	0,00	20.963,95
FUN -F-ADIANTAMENTO DE DÉCIMO	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN -F-BANCO PANAMERICANO	2.200,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,79
FUN -F-CARTÃO PANAMERICANO	-2.753,50	5.079,66	4.936,58	0,00	2.610,42	0,00	0,00	0,00
FUN -F-CONSIG BANCO BRADESCO	5.366,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.366,77
FUN -F-CONSIG BANCO GERAGOR	564,56	8.852,16	8.852,16	0,00	0,00	0,00	0,00	564,56
FUN -F-CONSIGNADO DA CAIXA	-187.305,53	2.592.554,88	2.603.000,11	0,00	197.750,76	0,00	0,00	0,00
FUN -F-CONSIGNADO DO BANCO DO	-3.016,05	0,00	0,00	0,00	3.016,05	0,00	0,00	0,00
FUN -F-DESCONTO EM FOLHA	775,63	9.803,15	9.803,15	0,00	0,00	0,00	0,00	775,63
FUN -F-EMPRÉSTIMO SAC	55.341,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.341,92
FUN -F-FUNDO FINANCEIRO	17.816,12	98.553,96	98.553,96	0,00	0,00	0,00	0,00	17.816,12
FUN -F-IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	639.049,97	196.085,42	95.463,81	0,00	0,00	0,00	0,00	739.671,58
FUN -F-IMPOSTO DE RENDA PESSOA	1.932,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,00
FUN -F-INSS	-315,36	5.808,41	6.302,11	0,00	809,06	0,00	0,00	0,00
FUN -F-IRRF	1.485.221,52	1.092.581,72	1.191.481,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.322,01
FUN -F-ISS	6.031,84	2.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.982,84
FUN -F-ODONTOGROUP	581,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,88
FUN -F-PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.089,99	59.584,98	64.168,44	0,00	1.493,47	0,00	0,00	0,00
FUN -F-SINDICATO DOS SERVIDORES	1.698,84	2.792,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.491,06
FUN -F-SINDUMPROM	-1.661,67	13.781,80	16.574,02	0,00	4.453,89	0,00	0,00	0,00
FUN-P-CONSIGNADO CAIXA	1.310,95	7.865,30	9.176,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FUN-P-I.R.R.F	0,00	170,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,20
FUND-BENEFICIO	23,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,24
FUND-CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	3.717,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.717,18
FUND-CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	27.860,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.860,68
FUND-CONTR.PREV	4.738,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.738,65
FUND-CONTRIB. SINDICAL ANUAL	16.050,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,56
FUND-EMPRÉSTIMO FOLHA	66.236,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.236,42
FUND-HAPVIDA	174,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,66
FUND-INSS S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	137.597,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.597,14
FUND-INSS/FOLHA DE PAGAMENTO	79.523,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.523,86

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refere deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297 4cdb10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
FUND-IRPJ	721,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,95
FUND-MONGERAL SEGURO	191,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,73
FUND-ODONTOGROUP	865,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,43
FUND-ODONTOVIP	25,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,38
FUND-OUTRO DESCONTOS	29.655,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.655,61
FUND-PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.531,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.531,30
FUND-RESTITUIÇÕES	7.863,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.863,07
FUND-VALE TRANSPORTE	2.100,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,86
PREF-CARTÃO ELETRONICO	693,86	0,00	0,00	693,86	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CAUÇÃO	6.858,93	0,00	0,00	6.858,93	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONSIG. CRUZEIRO DO SUL	4.078,84	0,00	0,00	4.078,84	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONSIGNADO BANCO GERADOR	3.101,63	0,00	0,00	3.101,63	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONSIGNADO BRADESCO	11.722,01	0,00	0,00	11.722,01	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	22.949,42	394.593,99	407.149,81	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,60
PREF-CONSIGNADO SETA CARD	9.532,05	0,00	0,00	9.532,05	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.086.884,64	373.350,33	351.169,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109.065,34
PREF-CREDITO DO PASEP	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-EMPRÉSTIMO SAC	45.508,37	0,00	0,00	45.508,37	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-EMTD	193.154,55	0,00	0,00	193.154,55	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-GERACARD	5.722,86	1.248,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.971,08
PREF-HAPVIDA	17.613,96	24.355,10	25.603,32	0,00	0,00	0,00	0,00	16.365,74
PREF-IMPOSTO SINDICAL	179.960,58	0,00	0,00	179.960,58	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-INSS S/ FOLHA DE PAGTO	2.539,26	1.231.636,36	1.112.151,62	0,00	0,00	0,00	0,00	122.024,00
PREF-INSS-TERCEIROS	297.224,33	525.805,77	457.102,43	0,00	0,00	0,00	0,00	365.927,67
PREF-IPSEP CONTRIBUIÇÕES	558.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.139,51
PREF-ODONTOGROUP	13.402,71	1.649,77	1.697,81	0,00	0,00	0,00	0,00	13.354,67
PREF-ODONTOVIP	1.889,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,56
PREF-OUTROS	1.252.097,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.097,37
PREF-PANAMERICANO	505,66	0,00	0,00	505,66	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-PENSAO ALIMENTICIA	24.386,82	52.173,69	52.791,14	0,00	0,00	0,00	0,00	23.769,37
PREF-PROGRAPE	32.980,00	0,00	0,00	32.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-RESTITUIÇÃO	36.012,60	-36.012,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refere deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297 4cdb10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

11.251.832/0001-05

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADO - EXERCÍCIO: 2020

ANEXO XVII - LEI FEDERAL Nº. 4.320/64

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em execícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
PREF-RPPS CALÇADO	224,86	2.478,20	2.011,99	0,00	0,00	0,00	0,00	691,07
PREF-RPPS CARPINA	0,00	3.733,33	2.953,33	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00
PREF-SALARIO FAMILIA	52,29	0,00	0,00	52,29	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SEGURO MONGERAL	2.734,44	0,00	0,00	2.734,44	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SIMCACE	234,60	0,00	0,00	234,60	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SINDICATO ACS	3.268,14	0,00	0,00	3.268,14	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-SINDICATO PROF	7.433,97	0,00	0,00	7.433,97	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS -	64.398,48	0,00	0,00	64.398,48	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-VALE ALIMENTAÇÃO	3.266,07	0,00	0,00	3.266,07	0,00	0,00	0,00	0,00
PREF-VALE TRANSPORTE	480.530,99	16.895,79	17.104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	480.322,23
Total :3 - Depositos	9.624.234,75	22.063.923,67	21.782.109,01	602.166,60	354.202,96	0,00	0,00	9.658.085,77
Total :Depósitos (Pagamento)	9.624.234,75	22.063.923,67	21.782.109,01	602.166,60	354.202,96	0,00	0,00	9.658.085,77
Total	34.213.111,36	32.206.093,64	33.538.915,19	672.711,02	354.202,96	0,00	0,00	32.561.781,75

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se refere deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;

c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MELO PROSERPIO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-08297acb10a4

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-082974cdf04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CNPJ: 11.251.832/0001-05
NOTAS EXPLICATIVAS - CONSOLIDADA
(ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
EXERCÍCIO: 2020

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CNPJ: 11.251.832/0001-05

DOMICÍLIO DA ENTIDADE:
PRAÇA DR ARAÚJO SOBRINHO, S/N, CENTRO, SÃO LOURENÇO DA MATA – PE – CEP: 54.735-565

DADOS DO GESTOR:
NOME: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
CARGO: PREFEITO
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017 - 31/12/2020

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:
NOME: IVALDECI HIPÓLITO DE MEDEIROS FILHO
CRC/PE: PE-014053/0-6
E-MAIL: IVALDECI@PRIMEASSESSORIA.NET.BR

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINICIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124–4 – Município possui como atividade principal a administração pública em geral.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICAVÉIS:
Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-082974cdbf04

ABRAGENCIAS DE ENTIDADES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta conforme relação a seguir:

1 - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata;
2 - Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata;
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata;
5 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Lourenço da Mata – FUNDECA;
6 – Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
7 – Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata – Plano Financeiro
8 – Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata – Plano previdenciário
9 – Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata.

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação que afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCAPS E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna Baixa (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna Inscrição de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas Inscritos do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: ((∑IRPNP + ∑IRPP) (BO)) = ∑(Saldo Anterior RP (DDF)) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balaço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: (∑Passivo [F] (BP) + ∑IRPNP - ∑(RNPL + RPNC) (BO) + ∑Saldo IRPNP (BF)) = ∑(SES (DDF)). d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar

Processados do Ano anterior.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:
Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a Dívida Flutuante.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RESTOS A PAGAR:
O saldo anterior dos restos a pagar foi de R$ 24.588.876,61. Houve inscrição no total de R$ 10.142.169,97, pagamentos no valor de R$ 11.756.806,18 e cancelamentos no valor de R$ 70.544,42, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 22.903.695,98.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:
Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R$ 24.518.332,19. Houve inscrição no total de R$ 10.142.169,97 e pagamentos no valor de R$ 11.756.806, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 22.903.695,98.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:
O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R$ 70.544,42, os quais foram cancelados, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 0,00.

DEPÓSITOS:
O saldo anterior dos depósitos foi de R$ 9.624.234,75. Houve inscrição no total de R$ 22.063.923,67, pagamentos no valor de R$ 21.782.109,01 e cancelamentos no valor de R$ 602.166,60 e houveram reestabelecimentos no valor de R$ 354.202,96. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R$ 9.658.085,77.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:
Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R$ 1.650.905,25, uma vez que o saldo anterior foi de R$ 34.213.111,36, as inscrições totais foram de R$ 32.206.093,64, os pagamentos no valor de R$ 33.538.915,19, os cancelamentos no valor de R$ 672.711,02 e os reestabelecimentos no valor de R$ 354.202,96, restando de saldo para o exercício seguinte o valor de R$ 32.561.781,75.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-082974cdbf04

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO GOMES DE OLIVEIRA, IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3f70190e-6c2c-41bd-88b8-082974cdbf04

DESCRIÇÃO DOS ITENS MAIS RELEVANTES DOS DEPÓSITOS:

COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA 1º.
DESCRIÇÃO DA CONTA: PREF-CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
VALOR ANO 2020: R$ 2.109.065,34
VALOR ANO 2019: R$ 2.086.884,64

COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA 2º.
DESCRIÇÃO DA CONTA: FUN -F-IRRF
VALOR ANO 2020: R$ 1.386.322,01
VALOR ANO 2019: R$ 1.485.221,52

COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA 3º.
DESCRIÇÃO DA CONTA: PREF-OUTROS
VALOR ANO 2020: R$ 1.252.097,37
VALOR ANO 2019: R$ 1.252.097,37

EVENTUAIS AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES E OUTRAS OPERAÇÕES:
As retenções são consideradas como efetivadas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS.
Não se aplica neste demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:
Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:
Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:
Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.